

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 813 - DE 18 DE MAIO DE 1992.

EMENTA: Homologa o contrato celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a J. Cruz Engenharia Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 18.05.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o contrato celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a J. Cruz Engenharia Ltda., como interveniente a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, tendo como objetivo a contratação de Instrutoria e Supervisão Didático-pedagógica a nível de Educação Básica; tudo de conformidade com os autos do Proc. nº 22.108/91-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
18 de maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração